



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 24/89
Lote 1 da Freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 24/89, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua dos Xistos, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 13/1975/3135, pertencente a Arménio Martins Moreira.

A alteração ao loteamento requerida por Tiago Filipe Silva Salgado (Processo 02/2025/106), consiste:

- a. Alteração dos limites do lote licenciados sob processo de loteamento;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- c. Alteração do número de pisos previstos, passando de dois pisos para um piso acima da cota de soleira;
- d. Aumento da área total de implantação e redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)